



REGISTRO GERAL
 CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO DOIS

ITUIUTABA - MG

FICHA N.º UM.

MATRÍCULA N.º - 16.479-

DATA: 11/12/1985.

IMÓVEL URBANO situado NESTA CIDADE, na VILA BRASIL, à AVENIDA TIRA DENTES, na quadra nº dez (10), e consistente no lote de número quatro (4), cadastrado sob nº SE.21.04.15.04, contendo a área de trezentos e sessenta (360) metros quadrados, medindo 12,00 m de frente para a citada avenida; 12,00 m aos fundos, confrontando com o lote nº 18; 30,00 m à direita, com o lote nº 05; e 30,00 m à esquerda, com o lote nº 03; sem benfeitorias. PROPRIETÁRIA: ALBERTINA LEANDRO DE ARAÚJO, brasileira, solteira, maior, do lar, filha de José Rodrigues de Araújo e de Joana Maria de Jesus, com CPF nº. 626.423.086/34, residente e domiciliada em Goiânia-GO, à rua CM-14, lote 6, quadra 2-A, setor Cândido de Moraes. PROCEDÊNCIA: compra a Adelino Fernandes de Souza e sua mulher, transcrita neste Cartório, no livro 3-G, sob nº 5.675, em 30/12/1.969. ITUIUTABA, 11 de dezembro de 1.985. Eu, *Juiz Jaimé dos Santos*, Oficial substituta, escrevi e subscrevo. *Juiz Jaimé dos Santos*

R-1-16.479 - TRANSMITENTE: ALBERTINA LEANDRO DE ARAÚJO, qualificada na matrícula. ADQUIRENTE: JAINA ERLY GOMES NOGUEIRA, brasileira, do lar, TE. 20.885 da 83ª ZE de São Simão-GO e CPF 595.657.486/00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com JOAQUIM LOURIVAL NOGUEIRA, na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Esmeralda, 378, no bairro Novo Horizonte. TÍTULO: VENDA E COMPRA, conforme escritura lavrada em 10/12/1985, às fls. 141/vº do livro nº 194, no cartório do 2º ofício local, protocolada hoje, neste Registro, no livro 1-E, às fls. 146, sob número 69.089. VALOR: CR\$1.000.000,00. OBJETO: TODO O IMÓVEL. ITUIUTABA, 11 de dezembro de 1.985. Eu, *Juiz Jaimé dos Santos*, Oficial substituta, escrevi e subscrevo. *Juiz Jaimé dos Santos*

AV-2-16.479 - Data: 25/janeiro/1.994 - Prot.: 1-J, fls. 7vº, número-119.521. Conforme requerimento firmado pela interessada, nesta cidade, autenticado, instruído com documentação hábil, foi edificada no terreno uma CASA RESIDENCIAL com 110,71 m², paredes de alvenaria, piso cerâmico, cobertura de telhas de barro, de um só pavimento, no valor venal de CR\$143.923,00, à AVENIDA TIRADENTES, Nº 541, lhe foi concedido HABITE-SE nº 02/94, em 07/01/1994, e expedida pelo INSS a GND nº 169.872, série E, em 30/12/1993 (PCND nº 411-075.02/735/93).-

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Juiz Jaimé dos Santos*

R-3-16.479 - VENDA E COMPRA - Data: 25/janeiro/1.994 - Prot.: 1-J, fls. 7vº, nº 119.522. Pela escritura lavrada em 09/12/93, às fls. 169/vº do livro nº 167, no cartório do 3º ofício local, JAINA ERLY GOMES NOGUEIRA (CIPS 73.969, série 0000460-MG), do lar, inscrita no CPF sob nº 595.657.486/00, e seu marido, Joaquim Lourival Nogueira - (RG. 398.365-GO e CPF 354.898.121/68), motorista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. - SEGUE NO VERSO -

LIVRO N.º UM.
 M - 16.479-

- CONTINUAÇÃO DO R-3-16.479 -

6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam todo o imóvel, pelo preço de CR\$290.000,00, a MARIA JOSÉ DE JESUS SANTOS (RG. M-4.453.650-MG e CPF 783.513.246/04), brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, à av. Tiradentes, 541, -

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Gáucia dos Santos*

R-4-16.479 - VENDA E COMPRA - Data: 22/outubro/1.998. Prot.: 1-K, fls.36v., sob numero 133.997. Pela escritura do dia 18/11/1.996, lavrada às fls.118 e v., do livro numero 216, pelo cartório do segundo ofício local, Maria José de Jesus Santos, qualificada no R-3, vendeu a sua propriedade do imóvel da presente, pelo preço de R\$.4.266,00, a WAINÉ CESAR GARCIA, brasileiro, do comércio, C.I. RG. nº.M-2.948.699-SSP-MG., CPF nº.232.133.611/00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 36, nº.1.988, casado com MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GARCIA, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77; WILTON DUTRA GARCIA, brasileiro, do comércio, C.I. RG. nº.M-2.994.500-SSP-MG., CPF nº.475.667.606/53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 36, nº.1.742, casado com MÁRCIA REGINA VASCONCELOS GARCIA, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77; WESLEI DUTRA GARCIA, brasileiro, bancário, C.I. RG. nº.M-3.317.229-MG e CPF nº 663.854.316-49, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. 29, nº.333, casado com REGINA HELENA VASCONCELOS GARCIA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e, WILS-LAINE DUTRA GARCIA, brasileira, solteira, maior, do lar, C.I. RG. M-4.616.807-SSP-MG e CPF nº.966.646.226/53, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua 36, nº.1.720.

A oficial substituta, *puta Gáucia dos Santos*

R-5-16.479 - USUFRUTO VITALÍCIO - Data: 22/outubro/1.998. Prot.: 1-K, fls.36v., sob numero 133.997, Pela escritura de 18/11/1.996, constante do R-4 acima, Maria José de Jesus Santos, qualificada no R-3, vendeu o usufruto vitalício sobre o imóvel da presente, pelo preço de R\$.2.134,00, a HERMÍNIO DUTRA GARCIA, comerciante, C.I. RG. nº.463.956-SSP-MG e CPF nº.010.911.901/00 e sua mulher, RENI PIMENTA GARCIA, comerciante, C.I. RG. nº.M-292.167-SSP-MG., CPF nº.712.218.836/15, cônjuges, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 36, nº.1.988, sendo que, na hipótese de falecimento de um dos usufrutuários, o usufruto será exercido na sua totalidade pelo sobrevivente, nos termos do Art. 740, do Código Civil Brasileiro.

A oficial substituta, *puta Gáucia dos Santos*

AV-6-16.479 - Data: 22/outubro/1.998. Prot.: 1-K, fls.36v., sob numero 133,998. Certifico que, a Convenção com Pacto Antenuptial de Wainé Cesar Garcia e sua mulher, Maria de Fátima de Oliveira Garcia, firmada pela escritura do dia 09/07/1.987, lavrada às fls 155, do livro 186, pelo cartório do 2º ofício local, foi registrada no 1º CRI local, no livro 3-Auxiliar, sob nº.6.275, em 02/05/88, e nela convencionado o regime da comunhão universal de bens, comunicando-se, assim, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir.

A oficial substituta, *puta Gáucia dos Santos*

-SEGUE FICHA Nº.02-



REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO DOIS

ITUIUTABA - MG

FICHA N.º 02

MATRÍCULA N.º 16.479

DATA: 11/12/1.985.

AV-7-16.479. Data: 22/outubro/1.998. Prot.: 1-K, fls.36v., sob número 133.999. Certifico que, a Convenção com Pacto Antenupcial de Wilton Dutra Garcia e sua mulher, Marcia Regina Vasconcelos Garcia firmada pela escritura do dia 21/08/1.984, lavrada as fls.45, do livro número 186, em notas do cartório do 2º ofício local, foi registrada no 1º CRI local, no livro 3-Auxiliar, sob o número 5.310, em 03/07/1.986, e nela convencionado o regime da comunhão universal de bens, comunicando-se, assim, os pre digo, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir.

A oficial substituta, *Juiza Garcia dos Santos*

R-8-16.479 - PENHORA sobre 25% da nua-propriedade (1ª) - Data: 03/outubro/2014 - Conforme Ofício nº 515/2014 - CBPA, expedido aos 31/07/2014, nos autos de número 0342 05 063481-1 da Secretaria da Primeira Vara Cível desta Comarca, assinado pela MMª Juíza Doutora Vanessa Guimarães da Costa Vedovotto, na execução fiscal no valor de R\$9.662,56, que move ESTADO DE MINAS GERAIS, através da Fazenda Pública Estadual, inscrito no CNPJ/ME sob nº 18.715.615/0001-60, em face de Vasconcelos e Garcia Ltda e outros, a nua-propriedade sobre 25% do imóvel, de MÁRCIA REGINA VASCONCELOS GARCIA (CPF 430.483.156-91), mulher do adquirente no R-4-16.479 WILTON DUTRA GARCIA, gravada com o usufruto vitalício do R-5-16.479, foi penhorada e depositada em mãos da própria executada. (Protocolo número 201.420, de 30/08/2014 - isento) -

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

AV-09-16.479 - Ituiutaba-MG - Data: 26/Março/2018. Por ordem da Drª Vanessa Guimarães da Costa Vedovotto, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ituiutaba-MG, nos autos nº. 0342 05 063481-1, conforme Ofício expedido em 12/03/2018, enviado a este 2º SRI, conforme cópia expedida por Cláudia Beatriz Paulina de Assis, via Malote Digital, faço a presente para que fique CANCELADO o R-08-16.479. (Cod.: 4139-2 - Isenta - Protocolo nº. 218.480, de 14/03/2018).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-10-16.479 - ÓBITO - 17/Outubro/2022. Procedo a esta averbação, a requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 14/10/2022, para ficar constando que, conforme certidão de óbito, expedida aos 10/10/2022, extraída da matrícula 0359560155 2018 4 00047 501 0028215 01, pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais local, na data de 13/06/2018, ocorreu nesta cidade de Ituiutaba-MG, o ÓBITO da usufrutuária **RENI PIMENTA GARCIA**. Quant.: 1, Cod. Tabela: 4160-8, Emolumentos: R\$21,45, Recome: R\$1,29; TJE: R\$7,15, ISSQN: R\$0,86; Total: R\$30,75 - Selo Eletrônico: GCS36512 - Código de Segurança: 7631.8145.8954.1530 - Protocolo 241.744, de 14/10/2022.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

(SEGUE NO VERSO)

FICHA N.º 02
M - 16.479



AV-11-16.479 - **RENÚNCIA DE USUFRUTO** - 17/Outubro/2022. Conforme escritura pública de Renúncia de usufruto vitalício do dia 13/10/2022, lavrada às fls. 112/114, no livro 509-E, do 1º Tabelionato de Notas local, apresentada juntamente com requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 14/10/2022, o usufrutuário **HERMINIO DUTRA GARCIA**, nascido aos 17/12/1937, filho de Mateus Dutra Garcia e Vilania Maria de Jesus, retro qualificado, de modo puro e simples, e em caráter irrevogável e irretratável, renunciou o usufruto vitalício que lhe assistia sobre o imóvel da presente, ficando assim, em virtude da presente, consequentemente **cancelado o R-05-16.479**. Base de Cálculo R\$ 34.079,89 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Emolumentos: R\$85,10, Recomepe: R\$5,17; TJF: R\$28,40, ISSQN: R\$3,44; Total: R\$123,11 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$15,88, Recomepe: R\$0,96; TJF: R\$5,28, ISSQN: R\$0,64; Total: R\$22,76 - Selo Eletrônico: GCS36512 Código de Segurança: 7631.8145.8954.1530 - Protocolo 241.741, de 14/10/2022.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Azevedo*

AV.12-16.479 - **DIVÓRCIO** - 10/Novembro/2022. Procedo a esta averbação nos termos do requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, aos 08/11/2022, apresentada com instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, compra e venda e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças de nº 9119144, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 31/10/2022, instruído com certidão expedida aos 09/09/2022, pelo Serviço Registral das Pessoas Naturais local, matrícula 0359560155 1984 2 00020 117 0005727 31, para constar que por sentença proferida em 20/10/2006, pela MMª Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões desta Comarca, foi decretado o divórcio do Casal, **WILTON DUTRA GARCIA** e **MARCIA REGINA VASCONCELOS GARCIA**, voltando a mulher a usar seu nome de solteira, ou seja, **MARCIA REGINA VASCONCELOS**. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4160-8, Emolumentos: R\$21,45, Recomepe: R\$1,29; TJF: R\$7,15, ISSQN: R\$0,86; Total: R\$30,75 - Selo Eletrônico: GCS42202 Código de Segurança: 1495.2741.7759.3349. Protocolo 242.115, de 08/11/2022.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Spor [Assinatura]*

AV.13-16.479 - **QUALIFICAÇÕES** - 10/Novembro/2022. Procedo a esta averbação nos termos do requerimento e instrumento particular caracterizados na AV.12 retro, para ficar constando que **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA GARCIA**, se qualifica como brasileira, casada, do lar, filha de João Batista da Silva e Olivina Maria da Silva, portadora da CI.RG. nº. 1708250-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº. 584.136.856-72, endereço eletrônico *garcia.naseg@gmail.com*, residente e domiciliada na Rua 04, 19, Quadra 15, Lote 19, Bairro Village Beira Rio, na cidade de Itumbiara-GO; **REGINA HELENA VASCONCELOS GARCIA**, se qualifica como, brasileira, casada, do lar, filha de Adelcídes Teodoro de Vasconcelos e Jandira Prudenciana de Vasconcelos, portadora da CI.RG. nº M-4.241.742-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº. 574.595.686-00, endereço eletrônico *reginahvasconcelos@hotmail.com*, residente e domiciliada na Rua Austem Drumond dos Santos, nº. 449, Bairro Independência, nesta cidade e que, **MARCIA REGINA VASCONCELOS** se qualifica como, brasileira, divorciada, do lar, filha de Adelcídes Teodoro de Vasconcelos e Jandira Prudenciana de Vasconcelos, portadora da CI.RG. nº M-3.230.091-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº. 430.483.156-91, endereço eletrônico *mregina@gmail.com*, residente e

(SEGUE NA FICHA 03)

3

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0016479-58

matrícula
16.479

ficha
03

Ituiutaba, 11 de dezembro de 1985

domiciliada na Rua 36, n°. 1.752, Progresso, nesta cidade. Quant.: 3, Cód. Tabela: 4160-8, Emolumentos: R\$64,35, Recomepe: R\$3,87; TJF: R\$21,45, ISSQN: R\$2,58; Total: R\$92,25 - Selo Eletrônico: GCS42202 Código de Segurança: 1495.2741.7759.3349 - Protocolo n°. 242.115, de 08/11/2022.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *[Assinatura]*

R.14-16.479 - **COMPRA E VENDA** - 10/Novembro/2022. Pelo instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, compra e venda e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças de n° 9119144, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 31/10/2022, apresentado com requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, aos 08/11/2022, WAINE CESAR GARCIA, corretor de seguros, filho de Herminio Dutra Garcia e Reni Pimenta Garcia, endereço eletrônico garcia.naseg@gmail.com, e sua mulher MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA GARCIA; WILTON DUTRA GARCIA, divorciado, filho de Herminio Dutra Garcia e Reni Pimenta Garcia, endereço eletrônico wiltaogarcia@yahoo.com.br; WESLEI DUTRA GARCIA, autonomo, filho de Herminio Dutra Garcia e Reni Pimenta Garcia, endereço eletrônico wsleidg@hotmail.com, e sua mulher REGINA HELENA VASCONCELOS GARCIA; WISLAINE DUTRA GARCIA, psicologa, filha de Herminio Dutra Garcia e Reni Pimenta Garcia, endereço eletrônico wislainewg@gmail.com, e, MARCIA REGINA VASCONCELOS, todos retro qualificados, **venderam o imóvel da presente, a BRUNO ANDRADE VILLELA**, brasileiro, solteiro, diretor de empresa, CI.RG. MG-14.618.096-SSP/MG, CPF/MF n°. 100.907.606-03, filho de Marcos Villela da Cunha e Marlene Alves Andrade, endereço eletrônico: brunoandradel@live.com, residente e domiciliado na Rua 37, n°. 742, Bairro Setor Sul, nesta cidade, pelo preço de R\$.400.000,00, composto da seguinte forma: R\$.100.000,00 valor da entrada; e os R\$.300.000,00 restantes, pagos com recursos do financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A. Foi apresentado comprovante de pagamento de ITBI, o qual fica aqui arquivado. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4545-0, Emolumentos: R\$2.518,52, Recomepe: R\$151,10; TJF: R\$1.479,23, ISSQN: R\$100,74; Total: R\$4.249,59 - Selo Eletrônico: GCS42202 Código de Segurança: 1495.2741.7759.3349. Protocolo 242.115, de 08/11/2022.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *[Assinatura]*

R.15-16.479 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - 10/Novembro/2022. Pelo instrumento particular e requerimento caracterizados no R.14 retro, **BRUNO ANDRADE VILLELA**, qualificado no referido R.14, constituiu propriedade fiduciária sobre o imóvel da presente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97, e transferiu sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 60.746.948/0001-12, com sede no nucleo administrativo denominado Cidade de Deus, S/N°. Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, com escopo de garantia da dívida no valor de R\$.320.000,00 (Financiamento + Despesas), que sera restituído ao credor fiduciário no prazo de reembolso de 360 meses, com taxa de administração de contratos no valor mensal de R\$.25,00; valor da taxa de avaliação, reavaliação e subst. garantia de R\$.1.396,37; valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$.2.678,79; taxa de juros nominal e efetiva: 9,1098% a.a e 9,5000% a.a; CET - Custo Efetivo Total: 10,13%; Seguradora: Bradesco Auto Re Cia de

(Segue no verso)

Seguros; seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$.45,99; seguro mensal danos físicos no imóvel: R\$.22,00; valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$.2.771,78; data prevista para vencimento da primeira prestação: 01/12/2022; sistema de amortização: PRICE; composição de renda: BRUNO ANDRADE VILLELA: R\$.37.880,00; Participação: 100,00%; valor de avaliação do imóvel: R\$.400.000,00. Ficando o imóvel por força da lei 9.514/97, com a posse desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto; e com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título de início citado. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4544-3, Emolumentos: R\$.2.452,46, Recomepe: R\$.147,14; TJF: R\$.1.440,44, ISSQN: R\$.98,10; Total: R\$.4.138,14 - Quant.: 20, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$.158,80, Recomepe: R\$.9,60; TJF: R\$.52,80, ISSQN: R\$.6,40; Total: R\$.227,60 - Selo Eletrônico: GCS42202 Código de Segurança: 1495.2741.7759.3349. Protocolo 242.115, de 08/11/2022.

O OFICIAL SUBSTITUTO, Sr. *A. A. A. A.*

AV-16-16.479 - CONSOLIDAÇÃO - 18/Setembro/2024. Nos termos do Ofício n°. 474875/2024, expedido eletronicamente aos 02/09/2024, em São Paulo-SP, instruído com os documentos hábeis, visto que o fiduciante BRUNO ANDRADE VILLELA, retro qualificado, no prazo legal, intimado, não purgou a mora e que o ITBI sobre a avaliação de R\$.400.000,00, foi pago, obedecidas todas as formalidades previstas no parágrafo 7º do artigo 26, da Lei n°. 9.514, de 20-11-1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, na pessoa do fiduciário BANCO BRADESCO S/A., já qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4245-7, Emolumentos: R\$.2.787,45, Recomepe: R\$.167,23; TJF: R\$.1.637,18, ISSQN: R\$.111,50; Total: R\$.4.703,36 - Quant.: 26, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$.228,54, Recomepe: R\$.13,78; TJF: R\$.75,92, ISSQN: R\$.9,10; Total: R\$.327,34 - Selo Eletrônico: IDL33348 Código de Segurança: 2858.4405.1285.4561 - Protocolo n°. 253.973, de 02/09/2024).

O OFICIAL SUBSTITUTO, Sr. *A. A. A. A.*

AV-17-16.479 - QUITAÇÃO DE DÍVIDA - 27/Novembro/2024. A requerimento do interessado, firmado em São Paulo-SP, aos 07/11/2024, instruído com documentos hábeis, é averbado que, em face da consolidação da propriedade pela AV-16-16.479 e de resultarem NEGATIVOS OS PÚBLICOS LEILÕES do imóvel, realizados em 04/11/2024 e 07/11/2024 e, de considerar-se extinta a dívida, o credor fiduciário forneceu ao devedor, a quitação da mesma, concluindo, assim, os procedimentos previstos nos artigos 26 e 27 da Lei n°. 9.514/77, e **voltando o imóvel ao regime normal da propriedade, em nome do credor BANCO BRADESCO S/A**, qualificado anteriormente. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4136-8, Emolumentos: R\$.23,75, Recomepe: R\$.1,42; TJF: R\$.7,90, ISSQN: R\$.0,95; Total: R\$.34,02 - Quant.: 41, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$.360,39, Recomepe: R\$.21,73; TJF: R\$.119,72, ISSQN: R\$.14,35; Total: R\$.516,19 - Selo Eletrônico: IIK68477 Código de Segurança: 5988.1107.0812.4974 - Protocolo n°. 254.390, de 18/11/2024).

(Segue na ficha 04)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITUIUTABA - MG

4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0016479-58

matrícula
16.479

ficha
04

Ituiutaba, 11 de dezembro de 1985

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

SEGUNDO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 21.293.378/0001-09
Oficial Denise Garcia de Paula
Oficial substituto Dimar Franco Macedo
Oficial substituto Igor Augusto Azambuja

Rua 20, Nº 880, Edifício Executivo, Terreo, centro, Ituiutaba-MG, CEP 38300-074.
Telefone (34)3261-2742

CERTIFICO, na forma do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere.

Oficial / Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUIUTABA-MG

SELO CONSULTA Nº: **IJK71495** CÓDIGO DE SEG.: **1114646923026817**

Quantidade de atos praticados: 1 - Data utilização: 29 de novembro de 2024

Atos praticados por: Dimar Franco Macedo - Oficial Substituto

Emolumentos: **R\$26,11** Total: **R\$37,46**

Recompe: **R\$1,57** ISSQN: **R\$1,04**

Taxa de Fiscalização: **R\$9,78** Total com ISSQN: **R\$38,50**



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

M - 16.479 Ficha nº 04



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZJDNS-CCFGJ-GTB4Z-B6V85

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Denise Garcia De Paula (CPF 539.927.846-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZJDNS-CCFGJ-GTB4Z-B6V85>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>